

PORTARIA Nº 379/2024**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.825/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **10768/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO |
|----------------------------------|---------|
| ALINE GROLLA FRANCISCETTO | SEMURB |
| ANTONIO PEREIRA BAHIENSE | SEMURB |
| ELISETE FERREIRA SEMPRINI | SEMURB |
| LUIZ JOSE ALMEIDA DE OLIVEIRA | SEMURB |
| PAULO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES | SEMURB |
| THIAGO DOS SANTOS ORLETTI | SEMURB |
| VALDO SOARES CARNEIRO | SEMURB |
| WILLIAN ALMEIDA MIRANDA | SEMURB |

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Manutenção e Serviços

